

# O direito à cidade sob a perspectiva de gênero

## THE RIGHT TO THE CITY FROM A GENDER PERSPECTIVE

### Resumo:

O presente artigo consiste em um estudo exploratório que propõe a reflexão acerca do direito das mulheres à cidade sob a perspectiva de gênero, frente à violência urbana. O trabalho estruturou-se a partir de três eixos: o lugar da mulher na cidade, a violência sexual e o direito à cidade e versa pela compreensão de que homens e mulheres experimentam a cidade de formas diferentes, em uma sociedade marcada pelo patriarcado. Os pesquisadores da temática afirmam que a violência urbana sofrida pelas mulheres acaba por segregá-las e as afasta dos espaços urbanos. Para este estudo, foi realizada pesquisa bibliográfica e levantamento de dados sobre o fenômeno da violência sexual no espaço urbano.

**Palavras-chave:** "Gênero"; "Violência Sexual"; "Direito à Cidade".

### Abstract:

The present article consists of a study that proposes the reflection about the women's right to the city from a gender perspective, facing urban violence. The work was structured from three axes: the place of the woman in the city, sexual violence and the right to the city, it also exposes the understanding that men and women experience the city in different ways, in a society marked by patriarchy. The researchers of the subject affirm that the urban violence suffered by the women ends up segregating them and moving them away from the urban spaces. For this study, it was carried out a bibliographic research and data collection on the phenomenon of sexual violence in urban space.

**Keywords:** "Woman"; "Sexual Violence"; "Right to the city".

### Fernanda Azevedo Cordeiro

Assistente Social formada pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). fernanda\_acordeiro@hotmail.com. (022) 99871-5669. Rua Vicente Ferrairole, nº 118, Parque Tarcísio Miranda, Campos dos Goytacazes/RJ.

## 1. Introdução

O presente artigo tem por objetivo apresentar aspectos das condições de apropriação da cidade pelas mulheres a partir de uma perspectiva de gênero para pensar o espaço urbano. Como estratégia metodológica, foi utilizada pesquisa bibliográfica e análise documental.

É fundamental refletir a cidade enquanto "produto, condição e meio para a reprodução das relações sociais - relações produtoras da vida humana, no sentido amplo da reprodução da sociedade (CARLOS, 2007, p. 21)." As distintas formas de aparecer a desigualdade, presente tanto na condição de classe como nas de gênero e

etnia, estão, segundo Saffioti (1997, p. 61), relacionadas ao(s) sistema(s) de dominação capitalismo-patriarcado-racismo, os quais "entrelaçam-se de modo a formar um nó". Compreende-se, assim, a urgência de novas práticas de planejamento que abarquem as contradições de gênero na produção do espaço urbano. Pensar sob a perspectiva do gênero significa que esta discussão compreende uma forma de se situar no mundo que corresponde ao lugar em que cada corpo se posiciona diante das relações de poder em uma sociedade (SCOTT, 1995; BUTLER, 2006; SAFFIOTI, 2013).

## 2. À luz do direito à cidade sob a perspectiva de gênero

Este item tem por objetivo refletir sobre "o lugar" determinado à mulher na cidade diante de uma sociedade desigual e assentada nas relações de dominação e opressão, bases de sustentação do patriarcado, que abrange o controle sobre os corpos e a vida das mulheres (CISNE; SANTOS, 2014).

Nas palavras de Scott (1995, p. 75), gênero representa "uma forma de identificar 'construções culturais' - a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres".

Pensar no direito à cidade, nessa perspectiva, demanda a compreensão de que homens e mulheres experimentam a cidade de formas diferentes. A utilização da categoria gênero se refere à organização social da relação entre os sexos (SCOTT, 1995), que tem como marca central a desigualdade.

Discutir "o lugar" historicamente determinado à mulher na cidade se relaciona diretamente com essas problematizações. A partir dos movimentos de resistência, com ênfase nos movimentos feministas, esse lugar vem sendo reconfigurado. A prática social é uma ferramenta de tensionamento cotidiano que as mulheres acionam, podendo tensionar novas formas de resistência como portadoras de mudanças potenciais no âmbito das relações sociais (KERGOAT, 2012).

Segundo Bondi (1992), o planejamento urbano funcionalista e racionalista que dominou, durante muito tempo, o modo de concepção de cidade aprisiona as mulheres em determinados lugares ao separar as áreas comerciais, industriais e residenciais, acentuando a divisão do trabalho entre os sexos. Para a autora, a leitura da distribuição funcional da paisagem urbana reflete a dominância da perspectiva masculina sobre o espaço. A divisão inaugurada pelo capitalismo, entre esfera pública e esfera privada, direciona as mulheres à esfera privada, do cuidado, do

afeto e da domesticidade. Essa dicotomia esconde a ligação entre público e privado e o caráter político do trabalho de cuidado como um elemento central da reprodução da sociedade (PATEMAN, 1996).

Ornat (2005, apud Silva, 2007) demonstra que as mulheres de baixa renda, em geral, possuem uma vivência reduzida do espaço total da cidade, desenvolvem

deslocamentos menos extensos e frequentes do que os estabelecidos pelos homens dos mesmos locais. Nesse sentido, é preciso compreender que a experiência das mulheres periféricas, de forma geral, é atravessada pelas categorias gênero, classe e raça, fazendo com que vários sistemas de opressão se cruzem, afetando diretamente as suas vidas (SAFFIOTI, 2013).

### 3. O direito da mulher à cidade *versus* o fenômeno da violência sexual

Algumas condições postas no cotidiano acirram a insegurança das mulheres nas cidades, como a existência de espaços mal iluminados, grandes vias para passagem de carros com pouca circulação de pessoas e precárias em termos de segurança pública, longas esperas pelo transporte público, sobretudo nos horários de menor circulação, com grande lotação nele.

De acordo com Cavalcanti, Gomes e Minayo (2006, p. 31), "a violência sexual contra a mulher é entendida como a ação ou conduta em que ocorre o controle e a subordinação da sexualidade da mulher e é incorporada como constitutiva das regras que normatizam a prática sexual". Para Brownmiller (1975, apud, Cerqueira et al., 2017), estupro trata de uma relação de poder, em que os homens submetem as mulheres para que estas assumam determinados papéis na sociedade, e o caso extremo compreende a coisificação, que extrai do indivíduo a sua condição de humanidade e, portanto, de sujeito de desejos e de direitos sobre o próprio corpo.

Uma das iniciativas recentes de enfrentamento à violência sexual no transporte público em grandes centros urbanos tem sido o vagão feminino. Arraes (2014) aponta que este promove a segregação social sem atuar no cerne da questão. Segundo a autora, embora essa medida apresente uma alternativa de segurança paliativa às mulheres nos metrô, não efetiva mudanças em nossa cultura machista, por não desafiar os valores distorcidos e misóginos vigentes na sociedade, mas sim reforçá-los e naturalizá-los.

Iremos realizar adiante uma aproximação do fenômeno da violência sexual a partir de dados do Instituto de Segurança Pública e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A pesquisa, "Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde", produzida pelo IPEA, em 2014, sinaliza apenas 10% de casos notificados e estima que, no mínimo, 527 mil pessoas sejam estupradas por ano no País.

Segundo pesquisa do Datafolha (2017) encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 67% da população das grandes cidades brasileiras têm medo de serem vítimas de violência sexual; quando o dado é desagregado por sexo, 90% foram mulheres que responderam. Esse indicador desvela o que temos problematizado, as condições de apropriação desigual entre homens e mulheres à cidade. De acordo com o Mapa da Violência de 2015, os atendimentos somaram 223.796 vítimas por violência doméstica, sexual

e/ou outras violências registradas no SINAN em 2014. Duas em cada três dessas vítimas de violência (147.691) foram mulheres. A cada dia de 2014, 405 mulheres demandaram atendimento em uma unidade de saúde por alguma violência sofrida.

Os atendimentos femininos sobressaem-se em todas as etapas da vida. A incidência aumenta na idade adulta, quando 71,3% dos atendimentos são de mulheres. A violência física é a mais frequente (48,7%), seguida da psicológica (23,0%). Em terceiro lugar, aparece a violência sexual (11,9%). A residência é o local privilegiado de ocorrência da violência não letal, significativamente superior para o sexo feminino (71,9%). Em segundo lugar, a rua, local de 15,9% das violências atendidas no caso feminino.

Segundo dados disponibilizados pelo 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, enquanto a residência foi o local mais prevalente, quando a vítima e o agressor se conheciam (79,5%), a via pública se sobressai quando o agressor era desconhecido (48,7%). Segundo os dados do SINAN, em 2014, os homens foram os agressores em 94,1% dos casos de estupro. Ainda segundo dados do 9º Anuário, nos crimes praticados por pessoas desconhecidas, em análise a outros indicadores, destacaram-se os casos de vítimas solteiras (68,1%), de primeira vitimização (86,0%), de ocorrências à noite (38,2%) e de madrugada (26,6%), em vias públicas (48,7%), com suspeita de uso de álcool pelo agressor (46,8%), com mais de um autor (25,6%) e com uso de força corporal/espantamento (59,5%), ameaça (48,4%) ou arma de fogo (18,4%).

O 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública aponta que, no ano de 2015, o Disque 180 teve um aumento de 129% nos relatos de violências sexuais, uma média de 9,53 registros por dia. O referido anuário destaca 45.460 casos de estupro no ano, equivalente a 125 vítimas por dia, em que 89% das mulheres foram as vítimas. Os estados com os maiores números absolutos foram São Paulo (9.265), Rio de Janeiro (4.887) e Paraná (4.120).

Em 2016, o Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro divulgou o Dossiê Mulher com dados sobre a violência no estado. De acordo com o documento, uma mulher foi vítima de violência sexual a cada duas horas. Em 32% dos casos, estas ocorreram no âmbito doméstico, enquanto 68% estavam em outros espaços, como escola, trabalho, locais de lazer, rua, transporte público, entre outros. Das formas apresentadas pelo Dossiê, a que tem

maior percentual de mulheres vítimas é a violência sexual. A cada dia de 2015, quase 13 mulheres (12,8) foram vítimas desse tipo de violência, uma a cada 2 horas.

Em consonância com os pesquisadores da temática urbana sob a perspectiva de gênero, chamamos a atenção

## 4. Considerações finais

A discussão apresentada consiste em estudo sobre a temática e buscou realizar uma aproximação de questões sobre o cotidiano de vida das mulheres no espaço urbano frente ao fenômeno da violência sexual.

No decorrer deste trabalho, analisamos elementos centrais das relações desiguais de apropriação de homens e mulheres à cidade, diante de uma sociedade assentada nas relações próprias do patriarcado e na dominância masculina para a produção do espaço urbano. O objetivo

para a necessidade de novas práticas de planejamento urbano que abarquem as contradições de gênero, uma vez que a violência urbana sofrida pelas mulheres acaba por segregá-las e afastá-las dos espaços urbanos, impactando diretamente na realização do direito à cidade.

da discussão – pautar-se na perspectiva de gênero – foi fundamental para compreender as relações de poder e o lugar historicamente determinado à mulher no espaço da cidade. No entanto, é preciso considerar que elas vêm resistindo e reconfigurando essa relação exposta. Este tensionamento cotidiano que as mulheres acionam se apresenta como portador de mudanças potenciais no âmbito das contraditórias relações sociais. Os movimentos feministas merecem um destaque nesse enfrentamento.

## REFERÊNCIAS

ARRAES, J. Questão de Gênero. Revista Forum, 2014. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/questaoodegenero/2014/07/11/entenda-por-que-o-vagaofeminino-nao-e-solucao/> Acesso em: 30 de Agosto de 2017.

BONDI, Liz. Gender symbols and urban landscapes. In: Progress in Human Geography. London, 16,2 (1992) Edward Arnold: 1992.

BUTLER, Judith. Trouble dans le Genre – le féminisme et la subversion de l'identité. Tradução: Cynthia Kraus. Paris: La Découvert/Poche, 2006.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade. 1º ed. São Paulo: Labur Edições, 2007.

CAVALCANTI, Ludmila Fontenele; GOMES, Romeu e MINAYO, Maria Cecília de Souza. Representações sociais de profissionais de saúde sobre violência sexual contra a mulher: estudo em três maternidades públicas municipais do Rio de Janeiro, Brasil. Cad. Saúde Pública [online]. 2006, vol.22, n.1, pp.31-39. ISSN 1678-4464. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2006000100004>. Acesso em: 05 de setembro de 2017.

CERQUEIRA, D., COELHO, D., FERREIRA, H. ESTUPRO NO BRASIL: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. Brasília, IPEA, 2017.

CERQUEIRA, D. e COELHO, D. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde. Brasília, IPEA, 2014.

CISNE, M; SANTOS, S. Movimentos Feministas e pela liberdade de orientação e expressão sexual: relações com a luta de classes no Brasil de hoje. In: ABRAMIDES, B; DURIGUETTO, M. L. Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo, Cortez, 2014.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 9. ISSN 1983-7634. 2015. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/storage/9\\_anuario\\_2015.retificado\\_.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf). Acesso em: 02 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 10. ISSN 1983-7634. 2016. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf). Acesso em: 02 de setembro de 2017.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas a la dicotomía público/privado. Revista Paidós, Barcelona. 1996.

KERGOAT, Danièle. Se battre, disent-elles. Paris: La Dispute, 2012.

RIO DE JANEIRO. Instituto de Segurança Pública (RJ). Dossiê mulher 2016. Org.: PINTO, Andréia Soares e MORAES, Orinda Cláudia R. de. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2016.

SAFFIOTI, Heleith B. O poder do macho. 9. cd. São Paulo: Moderna. 1997.

\_\_\_\_\_. A mulher na sociedade de classes - mito e realidade. 3ª Edição. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, J. Gênero e sexualidade na análise do espaço urbano. Geosul, Florianópolis, v. 22, n. 44, p 117-134, jul./dez. 2007.

WAISELFISZ, J. J. Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU 2015. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf) Acesso em: 30 de agosto de 2017.

## PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA

### Objetivo

Capacitar os profissionais para o trabalho de intervenção psicopedagógica, oferecendo-lhes conhecimento para atuarem tanto na prevenção quanto no tratamento dos problemas de aprendizagem, em uma abordagem psicopedagógica Institucional e clínica, que considera o sujeito no seu meio escolar, sociocultural e familiar. O psicopedagogo estará apto a atuar em instituições escolares, clínicas especializadas, hospitais, empresas, ONG s, dentre outras.